

EDITAL Nº 268 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, e visando à contratação de profissional, por prazo determinado para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CF e art. 232, art. 233, III e art. 234 da Lei Municipal nº 855/2000, Plano de Carreira Lei nº 2.150/2013, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores, designados através da Portaria nº 280/2024.
- 1.2 Durante toda a realização do PSS serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
- 1.3 O edital de abertura do PSS será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e integralmente no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
- 1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente PSS serão publicados no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
- 1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, conforme critérios definidos neste Edital.
- 1.6 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.
- 1.7 A contratação será pelo prazo determinado por lei própria e regida pelo Regime Jurídico Estatutário.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este PSS corresponde ao exercício da função do cargo, vaga, carga horária e valor do vencimento conforme estabelecidos abaixo:

QUANT.	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
CR	MÉDICO VETERINÁRIO	20h	R\$ 3.903,26

2.2 Além do vencimento o contratado fará jus às vantagens estabelecidas em lei própria e no Regime Jurídico dos Servidores.



EDITAL Nº 268 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

2.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, conforme Anexo I, na Rua Tancredo Neves, nº 500, centro, Terra de Areia/RS, no horário compreendido das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, por 02 (dois) dias úteis, iniciando no dia 21/11/2024 e encerrando no dia 22/11/2024.
- 3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
- 3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- 3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO.

- 4.1 Para inscrever-se no PSS, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no PSS), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
- 4.1.1 A ficha de inscrição será disponibilizada no ato pela Comissão, e deverá ser devidamente preenchida e assinada.
- 4.1.2 Cópia do Documento de Identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, COREN, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
- 4.1.3 Cópias de quitação das obrigações militares e eleitorais.
- 4.1.4 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos (frente e verso) que comprovem as informações contidas no currículo.



EDITAL Nº 268 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

4.1.5 Para participação no Processo Seletivo, o interessado além de atender ao disposto no item "06", deverá apresentar toda a documentação em envelope devidamente lacrado, não transparente, identificado, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROPONENTE (NOME COMPLETO) CARGO PRETENDIDO:

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.terradeareia.rs.gov.br, no prazo de 01 (um) dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
- 5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos no Protocolo Geral da prefeitura, no prazo de 01 (um) dia mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, nos termos do Anexo III.
- 5.3 No prazo de 01 (um) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas, por meio nova publicação contendo os recursos deferidos e não deferidos.
- 5.4 A lista final das inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de 02 (dois) dias, após a decisão e publicação do resultado dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO.

- 6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.
- 6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
- 6.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
- 6.4 Os diplomas de cursos de nível médio, superior ou pós graduação somente serão aceitos se devidamente registrados no MEC;



EDITAL Nº 268 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

- 6.5 A escolha dos documentos para cada item da prova de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.À banca avaliadora cabe apenas analisar os títulos apresentados;
- 6.6 Na avaliação da graduação, a maior exclui a menor, não podendo haver pontuação em duplicidade.
- 6.7 Havendo alteração de nome, seja por casamento, por separação judicial, por divórcio ou por inserção de nome, o candidato deverá anexar a respectiva certidão, sob pena de desconsideração dos mesmos;
- 6.8 Os documentos entregues não serão devolvidos, motivo pelo qual o candidato deverá providenciar cópias e autenticá-las em cartório. Serão aceitas cópias dos documentos devidamente conferidas com original, por servidor designado, em data anterior ao período de inscrição que trata o item 3.1 deste edital, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Rua Dep. Osmani Veras, nº 6998, centro (antiga Gráfica Triângulo), em Terra de Areia. Os títulos originais não poderão apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.
- 6.9 Caso haja dúvidas pela comissão, poderá haver a notificação do candidato para apresentação dos originais para a devida conferência.
- 6.10 Não serão considerados para a prova de títulos, os documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital;
- 6.11 Uma vez entregues os títulos não serão aceitos acréscimos de outros, salvo no caso de recurso, poderão ser encaminhados documentos que sirvam para esclarecer ou complementar os dados daqueles já fornecidos;
- 6.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo.
- 6.13 Nenhum título receberá dupla valoração.
- 6.14 A pontuação referente ao tempo de experiência na função será computada pela fração de mês;
- 6.15 Somente será considerado o tempo de experiência que for comprovado por pessoa jurídica, de direito público ou privado, ou registrado em Carteira de Trabalho ou certidão de tempo de serviço expedido por órgão público ou, ainda, contrato administrativo, aditivos, termo de rescisão ou atestado.
- 6.16 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados e/ou tempo de experiência, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

6.16.1 Para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE	VALOR	VALOR MÁXIMO
	TÍTULOS/CERTIFICADOS	UNITÁRIO	(PONTOS)
	(MÁXIMO)		



EDITAL Nº 268 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Experiência prática em inspeção de	01	10	10
bovinos com no mínimo 02 anos de			
atividade.			
Experiência profissional em Serviços	01	10	10
de inspeção			
Municipal/Estadual/Federal			
Treinamento teórico em inspeção e	01	10	10
tecnologia de produtos de origem			
animal (mínimo 20 horas)			
Capacitação para diagnóstico e	01	10	10
controle de brucelose e tuberculose			
animal.			
Treinamento prático em inspeção	01	10	10
industrial e sanitária de bovinos			
Capacitação em coleta de cérebro	01	05	05
bovino para diagnóstico de			
encefalopatias espongiformes			
Capacitação em coleta de MER	01	05	05
(Material Especifico de Risco)			
Certificado de Boas práticas de	01	10	10
fabricação animal (BPF)			
Curso de especialização lato sensu	01	10	10
(Pós graduação)			
Pós graduação stricto sensu	02	10	20
	TOTAL 100		

7. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO.

- 7.1 No prazo de até 05 (cinco) dias, a Comissão deverá proceder com a análise dos currículos.
- 7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura e no site www.terradeareia.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 8.1 Critérios de desempate para os candidatos inscritos para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO.
- 8.1.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
- I Tiver obtido a maior nota no título de graduação;
- II Tiver obtido a maior pontuação em Cursos, Seminários, congressos, treinamentos;
- III Apresentar idade mais avançada;
- IV Sorteio em ato público.



EDITAL Nº 268 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

- 8.1.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados através de Publicação do Edital de Comunicação, que conterá a data e o local que acontecerá o sorteio de desempate dos candidatos classificados que se enquadrem nessa condição.
- 8.1.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

9. RECURSOS

- 9.1 Da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial é cabível recurso endereçado à Comissão (ANEXO III), uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia.
- 9.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
- 9.1.2 Será possibilitada vista da prova na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
- 9.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
- 9.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será improvido.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado a seu julgamento, a Comissão encaminhará o PSS ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 01 (um) dia.
- 10.2 Homologado resultado final será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado que será de 12 (doze) meses.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 11.1 Homologado o resultado final do PSS e autorizada à contratação pelo Prefeito, os candidatos serão chamados de acordo com as necessidades temporárias de cada secretaria e previstas em lei específica.
- 11.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos:
- 11.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
- 11.1.4 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.



EDITAL Nº 268 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado no prazo de 02 (dois) dias ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

11.4 Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo Simplificado, a novo chamamento uma só vez.

11.5 O prazo de validade do presente PSS será de 12 (doze) meses.

11.6 No período de validade do PSS, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observando-se a ordem classificatória.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e número de telefones.

12.3 O candidato aprovado, assim que convocado através de Edital, publicado no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia e Diário Oficial do município, terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar a documentação de contratação no Departamento de Pessoal, sob pena de revogação da preferência, chamando-se o candidato seguinte, de conformidade com a ordem classificatória homologada.

12.4 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

JAQUELNE BERTOLDI DE MATTOS

Sec. de Administração e Planejamento

ALUÍSIO CUTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



EDITAL Nº 268 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO I

FICHA DE INCRIÇÃO - PROVA DE TÍTULOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL TERRA DE AREIA <u>FICHA DE INSCRIÇÃO</u>

Para o cargo	de:		
DADOS PESSOAIS Nome do Candidato:			
RG	CPF	Telefone:	
	Seletivo e se compromete a a	necimento das instruções contidas no Edital de Abertura aceitar as condições do mesmo, tais como se acham	
no PSS, seja		documentos apresentados no envelope para a inscrição esentam informações verídicas, sendo conhecedor dos	
		Terra de Areia, / /2024.	
	Assinatura do candidato(a)	Servidor	
	ESTADO DO R	ZIO GRANDE DO SUL ICIPAL TERRA DE AREIA	
		NTE DE INSCRIÇÃO	
	Processo S	eletivo Simplificado	
ome.		Data: / /	



EDITAL Nº 268 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO II



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL TERRA DE AREIA

CURRICULO

CARGO:

1.DADOS PESSOAIS		
1.1 Nome completo:		
1.2 Filiação:		
1.3 Nacionalidade:		
1.4 Naturalidade:		
1.5 Data de Nascimento:		
1.6 Estado Civil:		
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:		
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:		
2.3 Título de Eleitor	Zona:	Seção:
2.4 Número do certificado de reservista:		
2.5 Endereço Residencial:		
2.6 Endereço Eletrônico (E-mail):		
2.7 Telefone residencial e celular:		
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:		
3. ESCOLARIDADE		
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL		
Instituição de Ensino:		
Ano de conclusão:		



EDITAL Nº 268 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

3.2 ENSINO MEDIO	
Instituição de Ensino:	
Ano de conclusão:	
3.3 GRADUAÇÃO	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Curso:	
Ano de Conclusão	
3.4 PÓS-GRADUAÇÃO	
3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO	
Curso / área:	
Instituição de Ensino:	
Curso / área:	
3.4.2 MESTRADO	
Curso / área:	
Instituição de Ensino:	
Ano de conclusão:	
3.4.3 DOUTORADO	
Curso / área:	
Instituição de Ensino:	
Ano de conclusão:	
4. CURSOS ESPECIALIZADOS N.	A ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área:	
Data de início:	Data da conclusão:



EDITAL Nº 268 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Carga horária:			
Curso / área:			
Instituição de Ensino:			
Data de início:	Data da conclusão:		
Carga horária:			
Curso / área:			
Instituição de Ensino:			
Data de início:	Data da conclusão:		
Carga horária:			
Curso / área:			
Instituição de Ensino:			
Data de início:	Data da conclusão:		
Carga horária:			
5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:			
	Terra de Areia, _	de	de 2024.
	Assinatura do (a	a) Candidato (a)	_



EDITAL Nº 268 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO III



FORMULÁRIO DE RECURSO

Orientação: Preencher o formulário em letra de forma legível. Entregar à Comissão de Pro-

cesso Seletivo Simp	olifica	lo dentro do prazo, em duas vias.Uma via será devolvida protocolada
por um dos membro	os da C	Comissão.
Tipo de Recurso:	() contra indeferimento da inscrição	
	() contra o resultado preliminar
		Informações do Candidato:
Nome:		
Nº de inscrição:		Endereço:
Bairro:		Cidade/UF:CEP:
Telefone:		E-mail:
Argumentação obje	to do 1	recurso: (se necessário, anexe documentos)

Servidor

Assinatura Canditado(a)



EDITAL Nº 268 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 09

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica;

Descrição Analítica: prestar assessoramento técnico aos criadores do Município sob o modo de tratar e criar animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações existentes no município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre o problema de técnicas pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicações de terapêutica médica e cirurgias veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animais; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da Profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária semanal de 20 horas;

Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços a noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade: Mínima de 18 anos;

Instrução Formal: Nível superior com habilitação legal para o exercício da profissão de Médico-

Veterinário.

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.